

Município de Leiria
Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da
DPM - Tratamento de Águas e Ar e Ambiente, Lda.**

N/ ref.ª: (NIPG 17344/17- PAQ 503/17)

Ofício n.º: 34941/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Concurso Público n.º 09/2017/DIAP – Contratação de serviços para manutenção das condições de água do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Maceira e Caranguejeira (CPV 50800000). DAF/702/CPN/17

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à V/ entidade até ao valor de **€67.440,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 3 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

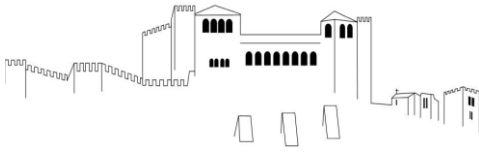
Segue em anexo **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio

2017.07.25/SP/IS



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) / administrador(es):
CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.
Liquiflux - Water Solutions, Lda.
SIQ - Sociedade de Industrias Químicas, Lda.
CIMAI, Engenharia e Química Avançada, S.A.

N/ ref.ª: (NIPG 17344/17- PAQ 503/17)

Ofício n.º: 34941/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Concurso Público n.º 09/2017/DIAP – Contratação de serviços para manutenção das condições de água do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Maceira e Caranguejeira. (CPV 50800000) DAF/702/CPN/17.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à entidade DPM - Tratamento de Águas e Ar e Ambiente, Lda., pelo valor de €67.440,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio
2017.07.25/SP/IS